



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**  
 Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos  
 Gerência de Gabinete  
 Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
 37.3431.4966 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 10/2024**

**Dispõe sobre o 2º Processo Seletivo de vagas remanescentes do Edital 61/2023 e do Edital 04/2024 dos cursos técnicos do IFMG - Campus Bambuí 2024.1**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – **CAMPUS BAMBUÍ**, nomeada pela Portaria nº 194 de 16/10/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG-Campus Bambuí em 17/10/2023, e no Diário Oficial da União de 17/10/2023, seção 2, página 26, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE** tornar público que estão abertas as inscrições para o 2º Processo Seletivo de vagas remanescentes do Edital 61/2023 e do Edital 04/2024 dos cursos técnicos do IFMG - *Campus Bambuí* 2024.1, conforme o que se segue:

1. Cursos, vagas disponíveis e requisitos para inscrição:

Modalidade	Curso	Turno	Duração	Nº de vagas	Requisito
Integrado ao Ensino Médio	Técnico em Eletromecânica	Integral	3 anos	4	Ter concluído o Ensino Fundamental até a data da inscrição.
	Técnico em Meio Ambiente	Integral	3 anos	10	Ter concluído o Ensino Fundamental até a data da inscrição.
Subsequente	Técnico em Agropecuária	Integral	3 semestres	13	Ter concluído o Ensino Médio até a data da inscrição.
	Técnico em Manutenção Automotiva	Noturno	4 semestres	10	Ter concluído o Ensino Médio até a data da inscrição.

2. A inscrição é GRATUITA e deve ser realizada em duas etapas:

- 2.1 Pré-cadastro através do formulário online <https://forms.gle/ZPs9QnKV9d7h2teN8>
- 2.2 O candidato receberá por e-mail instruções para acesso ao Sistema de Matrículas, onde deverá anexar a documentação listada no ANEXO II e enviar solicitação de matrícula; A inscrição deve ser feita de **06 a 11 de março de 2024**;
3. Inscrições incompletas ou com documentação inválida, ou ilegível, serão indeferidas;
4. A análise da inscrição e a classificação dos candidatos serão realizadas pela SRACT;
5. A classificação será pela ordem de inscrição (sem pendências);
6. O resultado será divulgado no dia **14 de março de 2024** no site [bambui.ifmg.edu.br](http://bambui.ifmg.edu.br)
7. Serão feitas tantas convocações quantas forem necessárias, no caso de existência de vagas, dentre os candidatos habilitados;
8. As matrículas serão realizadas no dia **15 de março de 2024** mediante entrega das cópias dos documentos do ANEXO II no Registro Acadêmico dos Cursos Técnicos (SRACT) em envelope identificado com nome e curso;
9. Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de realizar matrícula no prazo fixado ou deixar de apresentar quaisquer dos documentos necessários;
10. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido exclusivamente para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2024;
11. É vedada a ocupação, simultaneamente, de 2 (duas) vagas em curso de nível médio, no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais instituições públicas de ensino em todo o território nacional;
12. Dúvidas poderão ser encaminhadas por e-mail [ingresso.bambui@ifmg.edu.br](mailto:ingresso.bambui@ifmg.edu.br) ou por [WhatsApp 37.34314915](https://api.whatsapp.com/send?phone=3734314915)
13. Casos omissos serão decididos pela SRACT.

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

Etapa	Data	Local
Inscrição	06/03/2024 a 11/03/2024	1º passo: <a href="https://forms.gle/ZPs9QnKV9d7h2teN8">https://forms.gle/ZPs9QnKV9d7h2teN8</a> 2º passo: <a href="http://matricula.ifmg.edu.br">matricula.ifmg.edu.br</a>
Resultado	14/03/2024	<a href="http://bambui.ifmg.edu.br">bambui.ifmg.edu.br</a>
Matrícula	15/03/2024	Registro Acadêmico dos Cursos Técnicos do IFMG-Bambuí

\*Os alunos admitidos através deste Edital poderão acompanhar as aulas até a efetivação da matrícula, desde que estejam com a inscrição confirmada e sem pendências.

**ANEXO II - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA**

1. Uma foto 3x4;
2. CPF próprio;
3. Documento de Identidade;
4. Histórico Escolar. \*Caso não tenha o Histórico, o candidato deve apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental (para os cursos integrados) ou Ensino Médio (para os cursos subsequentes);
5. Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO IV ou ANEXO V);
6. Comprovante de endereço;
7. Termo de Cadastro no SEI do candidato (ANEXO III);
8. Termo de Cadastro no SEI do responsável (para candidatos menores de 18 anos) (ANEXO III);
9. Documento de identidade do responsável (para candidatos menores de 18 anos);
10. Certificado de alistamento militar para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;

**ANEXO III (E1)- TERMO DE CADASTRO NO SEI**

[https://drive.google.com/file/d/1I3XnadMmMRFVzWwNgo\\_9hgdLNoc8M6GD/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1I3XnadMmMRFVzWwNgo_9hgdLNoc8M6GD/view?usp=sharing)

**TERMO DE CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI-IFMG**

Nome completo e sem abreviaturas:	Estado Civil:
Registro Geral (Identidade):	Órgão Expedidor:
CPF:	Telefone Comercial Fixo com DDD:
Telefone Celular com DDD:	Telefone Residencial Fixo com DDD:
Endereço Comercial (se houver):	
Endereço Residencial:	
Endereço eletrônico (e-mail) cadastrado como usuário no sistema SEI IFMG:	

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE**

Declaro aceitar os termos e condições que regem o processo eletrônico, previstos no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha) e tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I. O **sigilo da senha de acesso**, não sendo oponente, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II. É de inteira responsabilidade da empresa manter todos os dados atualizados perante ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, durante a vigência do contrato ou outro instrumento jurídico;
- III. A **conformidade entre os dados informados** no formulário eletrônico de petição e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos essenciais e complementares;
- IV. A **confeção da petição e dos documentos digitais** em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
- V. A **conservação dos originais em papel de documentos digitalizados** enviados por meio de petição eletrônica até que decaia o direito da Administração Pública de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais para qualquer tipo de conferência;
- VI. A **verificação**, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento dos documentos transmitidos eletronicamente;
- VII. A realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause danos relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;
- VIII. A observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI-IFMG, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília/DF, independente do fuso horário em que se encontra o usuário externo;

IX. A **consulta periódica ao SEI-IFMG** ou ao sistema por meio do qual efetivou o petição eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;

X. As condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas; e

XI. A **observância dos períodos de manutenção programada**, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Para que este Cadastro seja aprovado, o usuário deve apresentar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais os seguintes documentos, juntamente com o presente Termo assinado (pode o presente Termo ser assinado com Certificado Digital e Assinatura digital ou assinatura conforme documento de Identificação apresentado), apresentando juntamente as cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de Endereço Residencial
- RG (Identidade) e CPF;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura aluno e responsável: \_\_\_\_\_

Nome Legível: \_\_\_\_\_

Assinatura conforme documento com foto apresentado ou assinatura com certificado digital

#### ANEXO IV - AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ PARA CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS

Pelo presente instrumento particular, eu \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a imagem e voz de \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, do qual sou responsável legal, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, DVD, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do retratado

Assinatura do representante legal

#### ANEXO V - AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS

Pelo presente instrumento particular, eu \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a minha imagem e voz, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, DVD, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do retratado

Bambuí, 05 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Helenise Aparecida Silva Carvalho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/03/2024, às 18:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1859544** e o código CRC **D1723783**.

---

23209.000895/2024-27

1859544v1